



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 -**

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,**  
**Prefeito Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.348, de 30 de novembro de 2022, e de conformidade com a Lei nº 6.081, de 21 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.053.707,72 (dez milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos), destinado a atender as despesas de Urgência e Emergência, Plano de Saúde dos Servidores Municipais, Sentenças Judiciais, Salários, PNATE, Bomba de Insulina, Locação de Imóvel, Locação de Software, Juros Dívida, Bombeiros, Vacina (Meio Ambiente), Assistência Social, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Secretaria Municipal de Administração**

Despesa 058 - 06.01.00 - 04.122.9001.0001 - 33.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 52.000,00  
Despesa 060 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91.00 - Sentença Judicial de Pequeno Valor - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 2.500.000,00  
Despesa 066 - 06.01.00 - 04.122.7001.2230 - 31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 180.000,00  
Despesa 081 - 06.01.00 - 04.122.7001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 1.575.890,00

**II - Ensino Fundamental**

Despesa 179 - 09.02.00 - 12.361.2001.2544 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 2200000 ..... R\$ 1.571.050,00  
Despesa 171 - 09.02.00 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 2200004 ..... R\$ 50.000,00

**III - Secretaria Municipal de Saúde**

Despesa 400 - 12.01.00 - 10.302.1003.2012 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 ..... R\$ 3.065.385,72  
Despesa 404 - 12.01.00 - 10.301.1001.2544 - 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 ..... R\$ 581.680,00  
Despesa 409 - 12.01.00 - 10.301.1001.2603 - 33.90.32.00 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 3100000 ..... R\$ 120.000,00

**IV - Fundo Municipal de Saúde**

Despesa 443 - 12.02.00 - 10.301.1001.2515 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000027 ..... R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 460 - 12.02.00 - 10.301.1001.2537 - 33.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 05 - Código de Aplicação 3000076.....R\$ 284.000,00

## V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 1,00

Despesa 100 - 07.01.00 - 04.129.7001.2242 - 33.90.40.00 - Locação de Software - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 ..... R\$ 1,00

Despesa 85 - 07.01.00 - 28.843.9002.0006 - 32.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 25.000,00

## VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Despesa 748 - 18.01.00 - 18.541.6006.2405 - 33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 .....R\$ 10.000,00

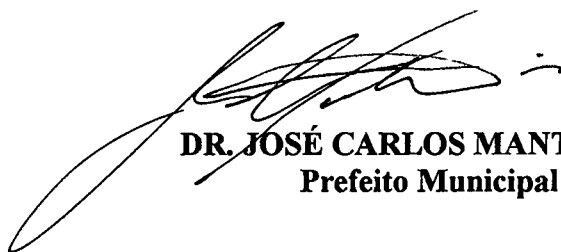
## VII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Despesa 534 - 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32.01 - Material/Serviço de Distribuição Gratuita - Fonte 01 - Código de Aplicação 5100000.....R\$ 28.700,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

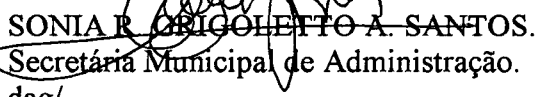
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2022.



**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.



**SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.